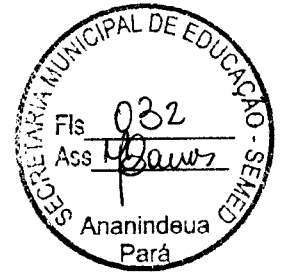


Ananindeua/Pa, 16 de janeiro de 2023



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, pessoa Física Sra. IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO, brasileira, portadora do CPF/146.021.482-04, carteira de identidade nº2327154-PC/PA, domiciliada no Município de Ananindeua/PA doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, declaro para os devidos fins que não tenho grau de parentesco direto ou indiretamente com a Sra. Secretária Professora Leila Freire, ou com quaisquer Diretores desta Secretaria de Educação de Ananindeua - SEMED.

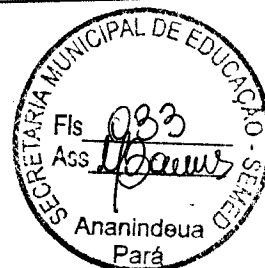
*Ivanete Andrade Brelaz Veloso*

Sra. IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO

Locadora

# TABELIONATO FARIA NETO - SERVIÇO NOTARIAL -

da comarca de Ananindeua, Estado do Pará/Brasil - Estabelecido na Rod. BR-316, Km.08, Cj. Jardim Ananindeua, nº 05,  
Bairro Centro - Ananindeua-Pa. CEP:67.030.110. Tel. 255-2437- Fax. 255-1071  
Tabeliã Titular - **Kédma Faria Tavares** Substitutos: Delma Rodrigues Tavares / Odilson Novo Jr.  
Escrevente Juramentado: José Miguel P. Leal



LIVRO: 05-A

FOLHA: 135

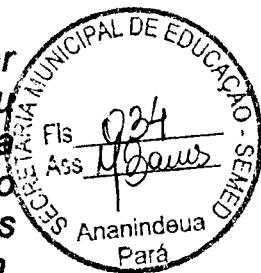


**Procuração Pública que faz:**

**JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de mandato virem que, aos **quinze (15)** dias do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e **noventa e nove (1999)**, da Era Cristã, neste Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, neste Cartório, perante mim, compareceu como outorgante, **JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, titular da Carteira de Identidade RG nº 7698-CRC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.344.742-68, residente e domiciliada em Belém/PA, na travessa Lomas Valentinas, nº 1897, Apto. 502, Bairro do Marco; reconhecida como sendo a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, **BENILDO VELÔSO DA COSTA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, titular da Carteira de Identidade RG nº 1.953.069-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.545.412-00, domiciliado e residente em Belém/PA, no Residencial Mary H. Moon, Bl. C, Apto. 01, bairro da Guanabara; a quem confere poderes com a cláusula de absoluta **irrevogabilidade e irretratabilidade** para, em nome dos outorgantes, resolver todos os assuntos relacionados com o imóvel constituído da **CASA situada na Travessa WE-68, nº 482, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA**, e seu respectivo terreno; podendo para tanto, representá-la perante a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; apresentar documentos, fazer declarações, prestar esclarecimentos, atender a chamados, comparecer a reuniões, bem como vender ou ceder e transferir o referido imóvel a quem entender e pelo preço que

convencionar, inclusive para o seu próprio nome; receber, passar recibos, dar quitação, assinar a competente escritura, termos ou contratos que se fizerem necessários; representá-los, com essa finalidade, nas Repartições Públicas e Cartórios; constituir advogado para os casos judiciais, com a cláusula "ad-judicia", mesmo os executados pelo artigo 38 do código de Processo Civil Brasileiro; enfim, tudo o mais, praticar e assinar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive nas hipóteses mencionadas no Art. 1.308 do CCB; podendo esta substabelecer. Ficando dispensada a prestação de contas. ASSIM o disse, ouviu ler, aceitou e assina perante mim, Ana Helena Corrêa da Silva, escrevente autorizada, que redigi e trasladei. E eu, Kédma Faria Tavares, tabeliã titular, subscrevo e assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, ex-vi da Lei nº 6952/81. Ananindeua(PA), 15 de outubro de 1.999. (a) JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. CONFORME O ORIGINAL. TRASLADADA EM SEGUIDA. ////



EM TESTEMUNHO ~~do~~ DA VERDADE

*Kédma Faria Tavares*  
Bel. Oficial / Tabeliã  
CPF: 097.641.782-00



Classificação: Comercial	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO INSTALAÇÃO: 7845332 CPF: ***.021.48-*** TV WE68 CJ C NOVA VII, 482, C NOVA VII C NOVA VII CEP: 67140-100 COQUEIRO - ANANINDEUA - PA		
Parcelo de Negócio		784020
Conta Contrato		3025163728
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	04/04/2023	R\$ 5.596,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Idade de Dias	Próxima Leitura
	22/02/2023	20/03/2023	28	29/04/2023

NOTA FISCAL Nº 042048925 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NEE/Busca>  
 chave de acesso:  
 15230304895728000180660000426463251039339654  
 Protocolo de autorização: 3152300008048816 -  
 21/03/2023 às 17:42:28



## INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/02 - 20/03 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com a Lei nº 9.755/2022.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	4.471	1,151015	0,878900	238,87	977,77	5.146,19	ICMS	5.146,19	19,0000	977,77
FINANCEIROS						450,47	PIS	4.168,42	1,0194	42,50
Consumo Pub Pref Munic							COFINS	4.168,42	4,7109	196,37
							MAR/23 4471			
							CONSUMO kWh			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
31010179109	Consumo	ATIVO TOTAL	8.264	12.735	1,00	4.471 kWh	F0ED.A2DF.8B80.19AF.8C4D.49A0.CE08.73D0		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3092/22	28/03/2023	

**PRazo de Vencimento**

<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96</b> <b>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</b> <small>Atende a toda hora - em qualquer lugar por:</small> @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa	<b>Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500</b> <small>Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.</small> <b>ARCON-PA: 0800 727 0157</b> <small>Ligação gratuita de segunda a sexta.</small> <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> <small>Ligação gratuita de segunda a sexta.</small>
<b>DIREITOS</b> É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 03373.384175 60503.112173 2 00000000559666	Pague através do PIX.
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b> LOCAL DE PAGAMENTO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO: 21.03.2023 USO DO BANCO: 17			<b>VENCIMENTO</b> 04.04.2023 AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 33733841760503112 NOSSO NÚMERO 33733841760503112 (-) VALOR DOCUMENTO 5.596,66
INSTALAÇÃO: 7845332 REFERÊNCIA: 03/2023 ESPÉCIE DOCUMENTO: DM ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 21.03.2023 ESPÉCIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR			(-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO 146.021.482-04			

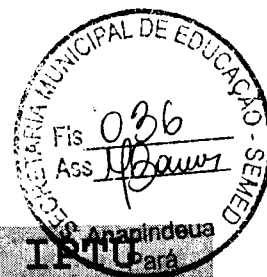


Ficha de Compensação





SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU**

Nome.....: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
Cad.Imobil...: 12119-3  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68  
Complemento.:  
Bairro.....: Coqueiro

CPF/CNPJ: 146.021.482-04  
N°. : 482  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

● apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 16/02/2023  
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 5092/2023  
Código de Controle de Autenticidade.: 938180021938180

Requerente: IVANETE ANDRADE BRELAZ

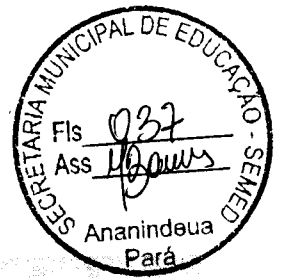
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
CNPJ/CPF.....146.021.482-04  
Insc. Cadastral...12119-3  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68  
Matr Cartório.....  
Compl.End.Imóvel..  
Bairro Imóvel.....  
Tipo de Imposto...Imposto Predial

Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0617501500000  
Nro.Imóvel: 482  
Nro.Quadra.....: 175  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

Endr. Corresp.....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68, 482  
Compl. Corresp.....:  
Bairro Corresp.....: COQUEIRO  
Cidade.....: Ananindeua

Nro. Corres: 482  
E-mail:  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....400,00

Profundidade.....: 40,00

CONSTRUÇÃO

Área Edificada Un.: 650,00  
Tipo de Edificação: Especial

Área Total Edi...: 650,00  
Padrão: MI - Médio inferior (Apart/Loj)

IMÓVEL:

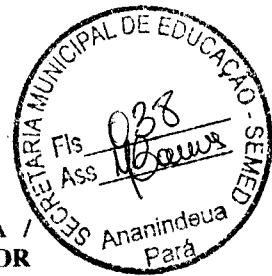
Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Comercial

Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 548.309,05

Data última Atualização.....: 13/02/2023

Ananindeua, 16 de Fevereiro de 2023.



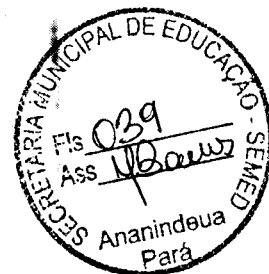
4º OFÍCIO DE NOTAS / TABELIÃO: REGINALDO P. DA CUNHA /  
SUBSTITUTO: ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA / CONSULTOR  
JURÍDICO: SÍLVIO SÁ / MATRIZ: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718  
- Lj. A / TEL.: (091) 241.4821 - FAX: 241.5723 / FILIAL: AV. ALMIRANTE  
BARROSO, 5610 / TEL.: (091)243.0177

LIVRO: 461

FOLHA: 193

## *Procuração Pública*

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e oito (28) do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Loja A, perante mim, Tabelião, compareceram, **ELOIZA CUNHA DIAS**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1.071.548/PA e do CIC/MF nº 043.958.082-04 e seu marido, **MANOEL SANDOVAL DIAS**, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 566.690-2ª.via/PA e do CIC/MF nº 105.751.032-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; reconhecidos como os próprios de mim Tabelião, do que dou fé e, por eles me foi declarado que, por este público instrumento, nomeavam e constituíam como bastante Procuradora, **MARIA DE NAZARÉ FURTADO DIAS**, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 2.894.669/PA e do CIC/MF nº 568.634.032-34, domiciliada e residente nesta cidade; a quem conferem amplos, irrevogáveis e irretroatáveis poderes para resolver todos os assuntos de interesse dos Outorgantes perante a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PARÁ**, relacionados com a aquisição do imóvel constituído da Casa nº 492, tipo PA-5B-I1-33, situada na Travessa WE-68, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA VII", localizado no Município de Ananindeua, neste Estado; podendo, para tanto, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos; pagar taxas e emolumentos; comparecer a reuniões, atender a chamados, representar em sorteios; receber e imitar-se na posse do imóvel; bem como alugar, vender, ceder ou transferir para o nome de quem entender, desde que permitido pela COHAB/PARÁ, assinar termos, contratos, escrituras e todos os demais documentos necessários; representar nos Cartórios e Registros Públicos; enfim, praticar todos os atos que se tornem indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive nas hipóteses do artigo 1.308 do Código Civil Brasileiro, permitido o substabelecimento e dispensada a prestação de contas. Compareceram mais a este ato, como Intervinentes Indicantes, **ODAILSON PINHEIRO ROSSY**, portador da Cédula de Identidade nº 494.205/PA e do CIC/MF nº 136.718.392-87, sua mulher, **SANDRA SUELY DIAS ROSSY**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.811.159/PA e do CIC/MF nº 488.555.532-91; **MANOEL SANDOVAL DIAS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 206.294/PA e do CIC/MF nº 165.513.032-34, sua mulher

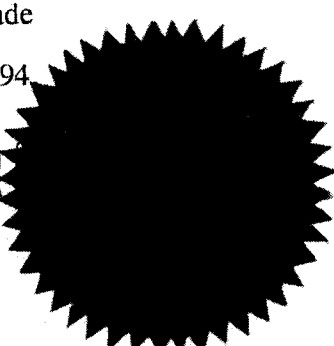


**MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 414.074-PA e do CIC/MF nº 212.950.002-10; **RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.981.583/PA e do CIC/MF nº 185.909.002-82, sua mulher **ANA MARIA CHAGAS DIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.810.528/PA e do CIC/MF nº 227.407.592-15; **EDUARDO LUIS CUNHA DIAS**, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.811.158/PA e do CIC/MF nº 177.009.572-15; **SILVIA DO SOCORRO CUNHA DIAS**, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.209.922/PA e do CIC/MF nº 399.166.422-49; **SIMONE HELENA CUNHA DIAS**, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10129244-9/PA e do CIC/MF nº 306.896.272-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e assim o fizeram para concordar com o presente instrumento e para expressamente renunciar a qualquer direito que porventura resulte do instrumento que ora se outorga.- ASSIM o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram e assinaram perante mim, Raquel Mattos Borges da Costa, escrevente juramentada, que o datilografei.- (aa) **ELOIZA CUNHA DIAS.- MANOEL SANDOVAL DIAS.- ODAILSON PINHEIRO ROSSY.- SANDRA SUELY DIAS ROSSY.- MANOEL SANDOVAL DIAS FILHO.- MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS.- RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS.- ANA MARIA CHAGAS DIAS.- EDUARDO LUIS CUNHA DIAS.- SILVIA DO SOCORRO CUNHA DIAS.- SIMONE HELENA CUNHA DIAS.** Nada mais. Eu, Nayara de Miranda Novais escrevente autorizada, subscrevo e assino, em público e raso, no impedimento ocasional do Tabelião. //

Em Testemunho (  ) da Verdade

Belém(PA), 28 de dezembro de 1994.

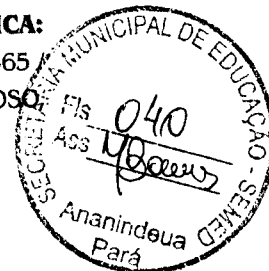
B:DN/JM







4º OFÍCIO DE NOTAS / TABELIÃO: REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA /  
SUBSTITUTO: ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA / CONSULTORIA JURÍDICA:  
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA / MATRIZ: TRAV. TRÊS DE MAIO, 1465  
TEL.: (91) 249-4005 / 249-4018 / SUCURSAL: AV. ALMIRANTE BARROSO,  
5610, LOJA 02 / TEL.: (91) 243-0177 FAX.: 243-1205



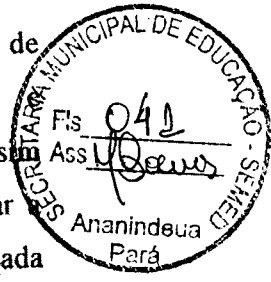
LIVRO: 034-SS

FOLHA: 095

## *Substabelecimento*

### **MARIA DE NAZARÉ FURTADO DIAS.-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Substabelecimento bastante virem, que no dia dezenove (19) do mês de novembro do ano dois mil e dois (2002), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião, compareceu, **MARIA DE NAZARÉ FURTADO DIAS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.894.669-2ª via/SSP/PA e do CPF/MF n.º 568.634.032-34, domiciliada e residente no Município de Ananindeua, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, por ela me foi declarado que, por este Público Instrumento substabelecia, como com efeito substabelecido tem, em caráter **irrevogável e irretroatável**, sem reserva, na pessoa de **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.327.154/SSP/PA e do CPF/MF n.º 146.021.482-04, domiciliada e residente nesta cidade; todos os poderes que lhes foram conferidos através da Procuração outorgada por **ELOIZA CUNHA DIAS** e seu marido **MANOEL SANDOVAL DIAS**, lavrada às fls. 193 do Livro 461, destas Notas, em data de 28 de dezembro de 1994, cujo traslado, para os devidos efeitos, vai junto ao deste instrumento, como fazendo parte integrante e inseparável do mesmo. Compareceu, ainda, a este ato, como **Interveniente Anuente**, **RUI GUILHERME CUNHA**

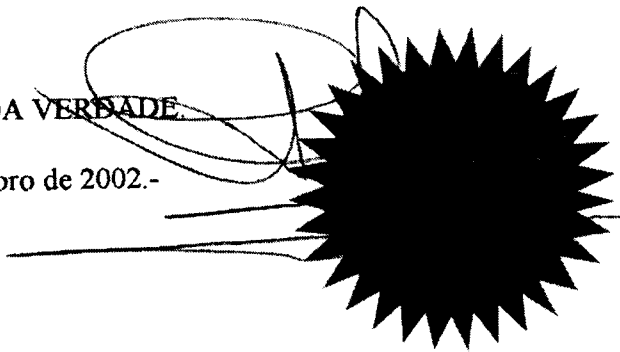


DIAS, brasileiro, casado com a substabelecete, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.341.312-2ªvia/SSP/PA e do CPF/MF n.º 116.135.212-00, domiciliado residente no Município de Ananindeua, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; e assinou o fez para concordar com o presente Substabelecimento e para expressamente renunciar qualquer direito que porventura resultasse do instrumento que ora se substabelece, dispensada a prestação de contas.- ASSIM o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram e assinaram, perante mim, Ana Cristina Azevêdo de Oliveira, escrevente juramentada, que o digitei.- (a.a.) **MARIA DE NAZARÉ FURTADO DIAS.** **RUI GUILHERME CUNHA DIAS.** - Nada mais. Eu, Ana Cristina F. de Oliveira, escrevente autorizada, subscrevo e assino, em público e raso, no impedimento ocasional do Tabelião. //////////////////////////////////////.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

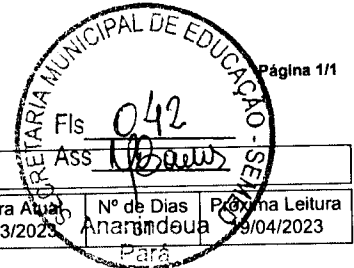
Belém(PA), 19 de novembro de 2002.-

Ca.1





DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO INSTALAÇÃO: 7845324 CPF: ***.021.48*-** TV WE68 CJ C NOVA VII, 492, CJ C NOVA VII CJ C NOVA VII CEP: 67140-100 COQUEIRO - ANANINDEUA - PA PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 16		
Parcela de Negócio		784020
Conta Contrato		7845324
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	05/04/2023	R\$ 1.699,40

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias Anterior	Próxima Leitura
	17/02/2023	20/03/2023	Ananindeua	09/04/2023

QR CODE

NOTA FISCAL Nº 042649737 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15230304895728000180660000426497371017671750  
 Protocolo de autorização: 3152300008068752 -  
 22/03/2023 às 10:11:28

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 02/2023 R\$739,38 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/02 - 20/03 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com a Lei nº 9.755/2022.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.346,01	1,151002	0,878900	71,90	294,36	1.549,26	ICMS	1.549,26	19,0000	294,36
FINANCEIROS						150,14	PIS	1.254,90	1,0194	12,79
Pub Pref Munic							COFINS	1.254,90	4,7109	59,11

CONSUMO kWh	MAR/22	17
	ABR/22	28
	MAI/22	107
	JUN/22	408
	JUL/22	264
	AGO/22	486
	SET/22	361
	OUT/22	331
	NOV/22	368
	DEZ/22	77
JAN/23	33	
FEV/23	567	
MAR/23	1362	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
21000488620	Consumo	ATIVO TOTAL	7.544	8.906	1,00	1.362 kWh	6D02.E2A1.77ED.8B99.96B8.DCDE.DA33.AF2E			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
3092/22		29/03/2023								

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 Ligue GRÁTIS 0800 091 01 96  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvvidoria Equatorial: 0800 091 8500  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.  
 ARCON-PA: 0800 727 6167  
 Ligação gratuita de telefones fixos.  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PK, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conecte!

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

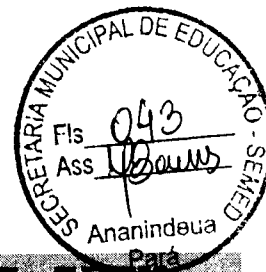
App Store | Google Play

Nome do Cliente: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO C.C: 7845324 Unidade de Leitura: AN13T029 Competência: 03/2023 Vencimento: 05/04/2023 Valor cobrado (R\$): 1.699,40

836700000166 994000109003 036099279808 000078453248



SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU**

Nome.....: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
Cad.Imobil...: 12118-5  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68  
Complemento.:  
Bairro.....: Coqueiro

CPF/CNPJ: 146.021.482-04  
N°.: 492  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 16/02/2023  
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 5091/2023  
Código de Controle de Autenticidade.: 398470979398470

Requerente: IVANETE ANDRADE BRELAZ

Observação:

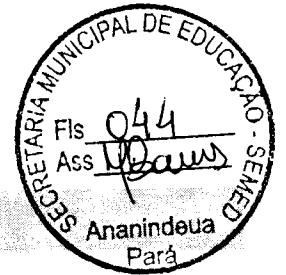
- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
CNPJ/CPF.....146.021.482-04  
Insc. Cadastral...12118-5  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68  
Matr Cartório.....  
Compl.End.Imóvel..  
Bairro Imóvel.....Nao informado  
Tipo de Imposto...Imposto Predial

Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0617501400000  
Nro.Imóvel: 492  
Nro.Quadra.....: 175  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

Ender. Corresp....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 68, 492  
Compl. Corresp....:  
Bairro Corresp....: COQUEIRO  
Cidade.....: Ananindeua

Nro. Corres: 492  
E-mail:  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....200,00

Profundidade.....: 20,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 100,00  
Tipo de Edificação: Casa

Área Total Edi...: 100,00  
Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Residencial

Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 170.749,23

Data última Atualização.....: 13/02/2023

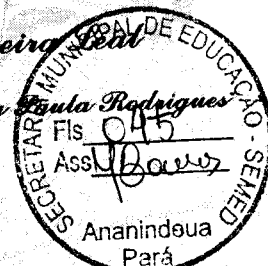
Ananindeua, 16 de Fevereiro de 2023.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO**  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

*Kedma Faria Tavares*  
OFICIAL TITULAR

*Odilson Novo Júnior / José Miguel Pereira Leal*  
SUBSTITUTOS

*Amauri Soares Rego / José Miguel Pereira Leal / Ana Paula Rodrigues*  
ESCREVENTES AUTORIZADOS



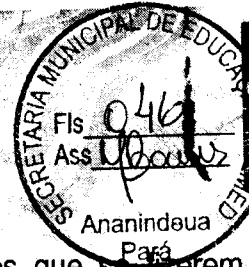
LIVRO: 25-A

FOLHA: 049

**Procuração Pública que fazem:**

**MOIZES SEIXAS DE OLIVEIRA e sua mulher.**

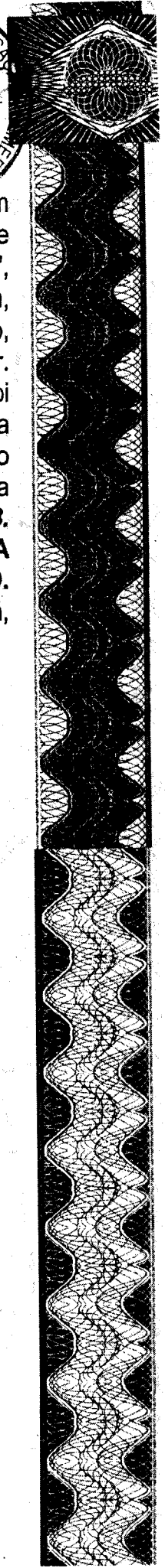
Aos **DEZESSETE (17)** dias do mês de **MAIO**, do ano de **DOIS MIL E CINCO (2005)**, neste Serviço Notarial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, compareceram como outorgantes, **MOIZES SEIXAS DE OLIVEIRA**, industrial, titular da Carteira de Identidade nº 2849770-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.544.022-91 e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA**, titular da Carteira de Identidade nº 1791987-SSP/PA, expedida em 09.04.1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.527.882-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município; reconhecidos como sendo os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, brasileira, casada, pedagoga, titular da Carteira de Identidade nº 2327154-IIPC/PA, expedida em 12.07.90, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.021.482-04, domiciliada e residente no Residencial Mary Moon, Bloco C, Apto. 01, neste município; a quem conferem poderes, com a cláusula de absoluta **irrevogabilidade e irretroatividade** para, em nome dos Outorgantes, resolver todos os assuntos relacionados com o imóvel constituído da **Terreno urbano, situado na Travessa WE-69, edificado com uma casa residencial, tipo PA-5-12-45, coletada pelo nº 471, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, objeto do contrato nº 22-00384**, podendo para tanto, representá-los perante a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; apresentar documentos, fazer declarações, prestar esclarecimentos, atender a chamados, comparecer a reuniões, bem como vender ou ceder e transferir o referido imóvel a quem entender e pelo preço que convencionar, podendo, inclusive, agir **em causa própria**; receber, passar recibos,



dar quitação, assinar a competente escritura, termos ou contratos que se fizerem necessários; representá-los, com essa finalidade, nas Repartições Públicas e Cartórios; constituir advogado para os casos judiciais, com a cláusula "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 38 do código de Processo Civil Brasileiro; enfim, tudo o mais, praticar e assinar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive nas hipóteses mencionadas no Art. 674 do CCB; podendo esta substabelecer. Ficando dispensada a prestação de conta. Certifico e dou fé que esta procuração foi lida pelas partes, e estes verificaram todos os dados e aceitaram todos os termos nela constantes se responsabilizando pelos mesmos, pois este Serviço Notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do atos. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei e trasladei. **Selo de Segurança nº 1998388. Nº do Ato 068.** Ananindeua/PA, 17 de maio de 2005. (a.a.) **MOIZES SEIXAS DE OLIVEIRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA. IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO.** ASSIM o disse, ouviu ler, aceitou e assina perante mim, Kedma Faria Tavares, tabeliã, que conferi, subscrevo e assino.////

EM TESTEMUNHO ~~DO~~ DA VERDADE

  
**Kedma Faria Tavares**  
Bel. Oficial / Tabeliã  
CPF. 097.641.782-00





SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU**

Nome.....: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
Cad.Imobil...: 12142-8  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69  
Complemento.:  
Bairro.....: Coqueiro

CPF/CNPJ: 146.021.482-04  
Nº.: 471  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

● apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 16/02/2023  
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 5093/2023  
Código de Controle de Autenticidade.: 113330032113330

Requerente: IVANETE ANDRADE BRELAZ

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.

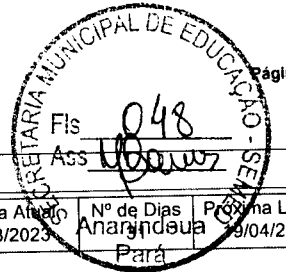
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



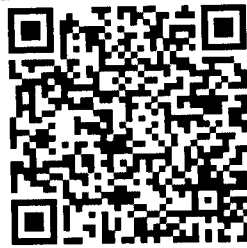


DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO					
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V							
IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO INSTALAÇÃO: 7840209 CPF: ***.021.48*** TV WE 69 C J C NOVA VI VII, 471, CID NOVA VII CID NOVA VII CEP: 67140-110 CIDADE NOVA - ANANINDEUA - PA PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0		<table border="1"> <tr><td>Parcelo de Negócio</td></tr> <tr><td><b>784020</b></td></tr> <tr><td>Conta Contrato</td></tr> <tr><td><b>7840209</b></td></tr> </table>		Parcelo de Negócio	<b>784020</b>	Conta Contrato	<b>7840209</b>
Parcelo de Negócio							
<b>784020</b>							
Conta Contrato							
<b>7840209</b>							
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar					
<b>03/2023</b>	<b>27/03/2023</b>	<b>R\$ 3.172,78</b>					

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias Ananindeua	Próxima Leitura
	17/02/2023	20/03/2023	09/04/2023	



NOTA FISCAL Nº 042513614 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15230304895728000180660000425136141077879968  
 Protocolo de autorização: 3152300007963345 -  
 20/03/2023 às 17:50:47

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif. Verde: 18/02 - 20/03 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com a Lei nº 9.755/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
<b>FINANÇEIROS</b>										
Operação Monetária						42,88				
Juros						1.687,34				
						1.442,56				

CONSUNSUMO kWh	MAR/22	0
	ABR/22	0
	MAI/22	0
	JUN/22	0
	JUL/22	0
	AGO/22	0
	SET/22	0
	OUT/22	0
	NOV/22	0
	DEZ/22	0
	JAN/23	0
	FEV/23	0
MAR/23	0	
Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
31010179184	Consumo	ATIVO TOTAL	0	0	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco		
4A0C.7678.9A21.E5C6.836C.5741.9D12.EEB4		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	20/03/2023	

**TERMO DE VENCIMENTO**

Medidor: 31010179184  
 Grandeza: Consumo  
 Posto Horário: ATIVO TOTAL  
 Leitura Anterior: 0  
 Leitura Atual: 0  
 Const. Medidor: 1,00  
 Consumo: 0 kWh

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

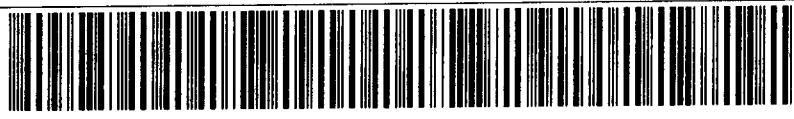
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500  
 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h)

ARCON-PA: 0800 727 0167  
 (ligação gratuita de telefones fixos)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

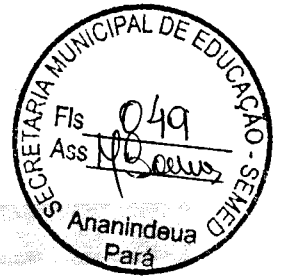
**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DKRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9 00190.00009 03373.384126 70703.406176 5 00000000317278		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				27.03.2023	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		7840209		03/2023	
DATA DOCUMENTO		ESPÉCIE DOCUMENTO		NOSSO NÚMERO	
20.03.2023		DM		33733841270703406	
USO DO BANCO		ESPÉCIE MOEDA		(-) VALOR DOCUMENTO	
17		R\$		3.172,78	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+/-) MULTA	
IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO 146.021.482-04				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(-) VALOR COBRADO	





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
CNPJ/CPF.....146.021.482-04  
Insc. Cadastral...12142-8  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69  
Matr Cartório.....  
Compl. End. Imóvel..  
Bairro Imóvel.....  
Tipo de Imposto...Imposto Predial

Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0617504690000  
Nro. Imóvel: 471  
Nro. Quadra.....: 175  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

Ender. Corresp....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69, 471  
Compl. Corresp....:  
Bairro Corresp....: COQUEIRO  
Cidade.....: Ananindeua

Nro. Corres: 471  
E-mail: 8  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....200,00

Profundidade.....: 20,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 150,00  
Tipo de Edificação: Casa

Área Total Edi...: 150,00  
Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Residencial

Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 201.083,47

Data última Atualização.....: 13/02/2023

Ananindeua, 16 de Fevereiro de 2023.

# TABELIONATO FARIA NETO - SERVIÇO NOTARIAL -

da comarca de Ananindeua, Estado do Pará/Brasil - Estabelecido na Rod. BR-316, Km.08, Cj. Jardim Ananindeua, nº 05,  
Bairro Centro - Ananindeua-Pa. CEP:67.030.110. Tel. 255-2437- Fax. 255-1071

Tableiã Titular - **Kédma Faria Tavares** Substitutos: Delma Rodrigues Tavares / Odilson Novo Jr .

Escrivente Juramentado: José Miguel P. Leal



LIVRO: 05-A

FOLHA: 88



Procuração Pública que fazem:

**MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA e seu marido.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de mandato virem que, aos **dezesseis (16)** dias do mês de **setembro** do ano de mil novecentos e **noventa e nove (1999)**, da Era Cristã, neste Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, neste Cartório, perante mim, compareceu como outorgante, **MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA**, professora, titular da Carteira de Identidade RG nº 1.791.987-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.527.882-49, e seu marido, **MOIZES SEIXAS DE OLIVEIRA**, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2.849.770-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.544.022-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta comarca, no Conjunto Habitacional Cidade Nova VII, Travessa WE-70, nº 322, bairro do Coqueiro; reconhecidos como sendo os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem como seu bastante procurador, **BENILDO VELÔSO DA COSTA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, titular da Carteira de Identidade RG nº 1.953.069-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.545.412-00, domiciliado e residente em Belém/PA, no Residencial Mary H. Moon, Bl. C, Apto. 01, bairro da Guanabara; a quem conferem poderes com a cláusula de absoluta **irrevogabilidade e irretratabilidade** para dispor livremente, do imóvel de propriedade dos outorgantes, constituído do **TERRENO** edificado, situado no Conjunto Residencial CIDADE NOVA VII, WE-69, Nº 471-B, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua, neste Estado, medindo 10,00m de largura na frente, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, limitando-se pela frente com a referida Travessa,

Kédma Faria Tavares  
Oficial Titular

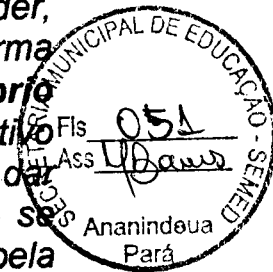
lateral direita com o Lote nº 471-B, lateral esquerda com o Lote nº 471, e aos fundos com o Lote nº 482; podendo para tanto, prometer vender, vender, ceder, transferir, doar, hipotecar, ou de qualquer outra forma alienar o referido imóvel, a quem entender, inclusive para o seu próprio nome; descrever e caracterizar o imóvel de acordo com o respectivo título de propriedade, ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a competente escritura, termos ou contratos que se fizerem necessários; transmitir posse e domínio e responder pela evicção de direito; representá-los, com essa finalidade, nas Repartições Públicas e Privadas, notadamente junto à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; apresentar documentos, fazer declarações, prestar esclarecimentos, atender a chamados, comparecer a reuniões; representá-los perante os Cartórios, Registros Públicos, pagar impostos, taxas e emolumentos; enfim, praticar e assinar todos os demais atos, papéis e documentos que se tornem precisos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive nas hipóteses previstas no art. 1.308 do CCB; podendo substabelecer. Ficando dispensada a prestação de contas. ASSIM o disseram, ouviram ler, aceitaram e assinam perante mim, Ana Helena Corrêa da Silva, escrevente autorizada, que redigi e trasladei. E eu, Kédma Faria Tavares, tabeliã titular, subscrevo e assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, ex-vi da Lei nº 6952/81. Ananindeua(Pa), 16 de setembro de 1.999. (aa) **MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA. MOIZES SEIXAS DE OLIVEIRA.** CONFORME O ORIGINAL. TRASLADADA EM SEGUIDA.

////

EM TESTEMUNHO *da* DA VERDADE

*Kédma Faria Tavares*

Kédma Faria Tavares  
Bel. Oficial / Tabeliã  
CPF:097.641.782-00





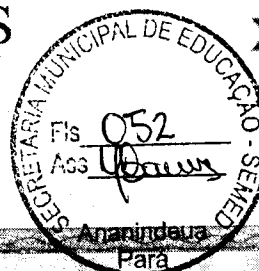
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE BELÉM

## 4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA  
Tabelião

ANTONIO CARLOS P. CUNHA  
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
Consultoria Jurídica



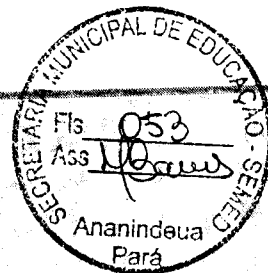
CARTÓRIO CONDUF

Livro n° 203-SS  
Folha n° 274  
Ato n° 066

## Procuração Pública

**MARIA JOSÉ ARAGÃO DE LIMA e LUIZ OTÁVIO ARAGÃO DE LIMA.-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e três (23) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceram, **MARIA JOSÉ ARAGÃO DE LIMA**, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.386.413-2ªvia/SSP/PA e do CPF/MF n.º 076.558.862-53 e **LUIZ OTÁVIO ARAGÃO DE LIMA**, solteiro, garçom, portador da Cédula de Identidade n.º 1.405.196-2ªvia/SSP/PA e do CPF/MF n.º 175.066.032-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Ananindeua, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; os presentes reconhecidos como os próprios de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, por eles me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeavam e constituíam como bastante Procurador, **BENILDO VELOSO DA COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade n.º 1953069/SSP/PA e do CPF/MF n.º 147.545.412-00, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, deste Estado; a quem conferem poderes especiais, para resolver todos os assuntos de interesse dos Outorgantes perante a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PARÁ**, relacionados com a aquisição do imóvel constituído da casa n.º 471-B, e seu respectivo terreno, situado na Travessa WE-69, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA VII", localizado no Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, deste Estado; podendo, para tanto, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos; pagar taxas e emolumentos; comparecer a reuniões, atender a chamados, representar em sorteios; transmitir e imitar-se na posse do imóvel; bem como alugar, vender, ceder ou transferir para o



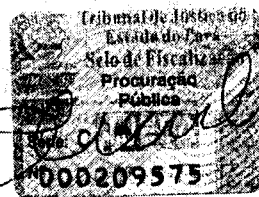
nome de quem entender, inclusive **EM CAUSA PRÓPRIA**, conforme o artigo 685 da Lei n.º 10.406 (Código Civil Brasileiro), de 10 de janeiro de 2002, desde que permitido pela COHAB/PARÁ, assinar termos, contratos, escrituras e todos os demais documentos necessários; representar nos Cartórios e Registros Públicos; conferem, ainda, os poderes da Cláusula *AD JUDICIA* para constituir advogado, podendo agir no foro em geral, representar e defender os interesses e direitos dos Outorgantes, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; enfim, praticar todos os atos que se tornem indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, permitido o substabelecimento e dispensada a prestação de contas.- **ASSIM** o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram e assinaram perante mim, Daniel Álvares da Cunha, escrevente juramentado, que o digitei.- (a.a.) **MARIA JOSÉ ARAGÃO DE LIMA.- LUIZ OTÁVIO ARAGÃO DE LIMA.- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 209575.**- Nada mais. Eu, Daniel Álvares da Cunha

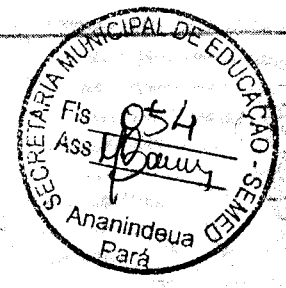
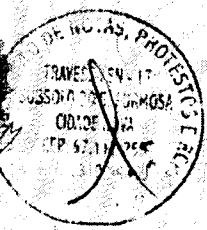
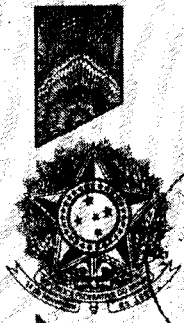
\_\_\_\_\_, escrevente autorizado, subscrevo e assino em público e raso.//  
//////////.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

Belém(PA), 23 de abril de 2009.-

274.203.Maria Lima  
D@C





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ANANINDEUA  
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE ANANINDEUA

Rodrigo Silva Trigueiro - Oficial

Av. Dr. Nonato Sanova, s/n, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770, Fone (91) 3199-9069 - email: atendimento@cartoriotrigueiro.com.br

TRASLADO

Protocolo: 07063

Data: 30/01/2023

Livro: 002

Folha: 267

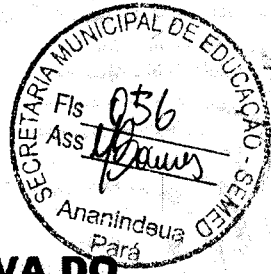
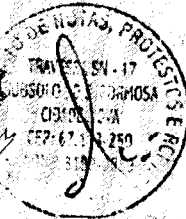
## SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO, QUE FAZ DE - BENILDO VELOSO DA COSTA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**A I B A M** quantos este Público Instrumento de **Substabelecimento de Procuração** bastante virem e, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e três (2023) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício de Tabelionatos de Notas e Protestos da Comarca de Ananindeua – Cartório Trigueiro, situado na Avenida Dr. Nonato Sanova, S/N, subsolo do Formosa Magazine, Cidade Nova IV, Coqueiro, perante o Escrevente Autorizado compareceu como outorgante: **BENILDO VELOSO DA COSTA**, brasileiro casado, Psicólogo, nascido em 15/06/1962, filho de **MATEUS VELOSO DA COSTA** e **EVA RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 1953069 PC/PA, expedida em 27/01/2013 e inscrito no CPF sob o nº 147.545.412-00, residente e domiciliado na Avenida Tropical Residencial Oasis, S/N, Alameda Beija Flor, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67110-040; reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento substabelece como de fato substabelecido **todos os poderes**, em caráter **irrevogável e irretroatável**, inclusive para si, sem reserva dos mesmos, na pessoa de: **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, brasileira, Casada, Pedagoga nascida em 13/05/1962, filha de **ABIMAEEL BARROSO BRELAZ** e **TERENCIA DE ANDRADE BRELAZ**, portadora da CNH nº 04203992078 DETRAN/PA, onde consta RG nº.2327154 SSP/PA, expedida em 06/06/2017 e inscrita no CPF sob o nº 146.021.482-04, residente e domiciliada na Avenida Tropical Residencial Oasis, S/N, Alameda Beija Flor, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67110-040; todos os poderes que lhe foram conferidos por **MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA E MOIZES REIXAS DE OLIVEIRA**, através da Procuração Pública lavrada no Tabelionato Faria Neto da Comarca de Ananindeua/PA, no Livro nº 05-A, às Fls. nº 88, em data de 16/09/1999, cujo traslado para os devidos efeitos vai junto ao deste instrumento, fazendo parte integrante e inseparável do mesmo. Permitido Substabelecer. O selo de autenticidade do presente instrumento pode ter a sua validade conferida pelo site <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>. Consultada Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, criada pelo Provimento nº.39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça – com **RESULTADO NEGATIVO** Código HASH: 47.1ce9.2380.69ad.72ed.f78c.20cf.e27b.9c55.a0e2, datado de 30/01/2022, em nome de **BENILDO VELOSO DA COSTA**. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários para a lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e portanto, conferiu este instrumento o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato.** Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em suas Notas este instrumento o qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme leram e assinam. Eu, Antônio Sebastião da Silva Barros, Escrevente Autorizado, deste 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua/PA, que fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) **BENILDO VELOSO DA COSTA** e Escrevente **ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA BARROS**. Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto na data. Selo(s): 000110165A, 001665178A.

2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua/PA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ANANINDEUA  
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO  
CIVIL DE ANANINDEUA**

**Rodrigo Silva Trigueiro - Oficial**

Av. Dr. Nonato Sanova, s/n, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770, Fone (91) 3199-9069 - email: atendimento@cartonotrigueiro.com.br

° TRASLADO  
protocolo: 07062

Data: 30/01/2023

Livro: 002

Folha: 266

**SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO, QUE FAZ DE - BENILDO VELOSO DA COSTA.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**A I B A M:** quantos este Público Instrumento de **Substabelecimento de Procuração** bastante virem, que, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023) nesta Cidade da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício de Tabelionatos de Notas e Protestos da Comarca de Ananindeua – Cartório Trigueiro, situado na Avenida Dr. Nonato Sanova, S/N, subsolo do Formosa Magazine, Cidade Nova IV, Coqueiro, perante mim Escrevente Autorizado compareceu como outorgante: **BENILDO VELOSO DA COSTA**, brasileiro casado, Psicólogo, nascido em 15/06/1962, filho de **MATEUS VELOSO DA COSTA** e **EVILDIRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 1953069 PC/PA, expedida em 2/01/2013 e inscrito no CPF sob o nº 147.545.412-00, residente e domiciliada na Avenida Tropical Residencial Oasis, S/N, Alameda Beija Flor, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67110-040; reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento substabelece como de fato substabelecido todos os poderes, em caráter irrevogável e irretroatável, inclusive para si, sem reserva de direitos, na pessoa de: **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, brasileira, Casada, Pedagoga nascida em 13/05/1962, filha de **ABIMAEEL BARROSO BRELAZ** e **TERENCIA DE ANDRADE BRELAZ**, portadora da CNH nº 04203992078 DETRAN/PA, onde consta RG nº.2327154 SSP/PA, expedida em 13/06/2017 e inscrita no CPF sob o nº 146.021.482-04, residente e domiciliados na Avenida Tropical Residencial Oasis, S/N, Alameda Beija Flor, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67110-040; todos os poderes que lhe foram conferidos por **MARIA JOSÉ ARAGÃO DE LIMA E LUIZ OTÁVIO ARAGÃO DE LIMA**, através da Procuração Pública lavrada no 4º Ofício de Notas- Cartório Conduzido da Comarca de Belém/PA, no Livro nº 203-SS, às Fols. nº 274, Ato nº 066, em data de 23/04/2009, cujo traslado para os devidos efeitos vai junto ao deste instrumento, fazendo parte integrante e inseparável do mesmo. Permitido Substabelecer. O selo de autenticidade do presente instrumento pode ter a sua validade, conferida pelo site <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>. Consultada Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, criada pelo Provimento nº.39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça – com RESULTADO NEGATIVO Código HASH b47.1ce9.2380.69ad.72ed.f78c.20cf.e27b.9c55.a0e2, datado de 30/01/2022, em nome de **BENILDO VELOSO DA COSTA**. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários para a lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e portanto, conferiu este instrumento o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato. Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em folhas de Notas este instrumento o qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme e assinaram. Eu, Antônio Sebastião da Silva Barros, Antônio Sebastião da Silva Barros Escrevente Autorizado, deste 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua/PA, que fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) **BENILDO VELOSO DA COSTA** e Escrevente **ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA BARROS**. Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto na data. Selo(s): 000110164A, 001665177A.





SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU**

Nome.....: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
Cad.Imobil...: 12144-4  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69  
Complemento.: n° 471 B  
Bairro.....: Coqueiro

CPF/CNPJ: 146.021.482-04  
N°.: 0  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 16/02/2023  
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 5094/2023  
Código de Controle de Autenticidade.: 70252105070252

Requerente: IVANETE ANDRADE BRELAZ

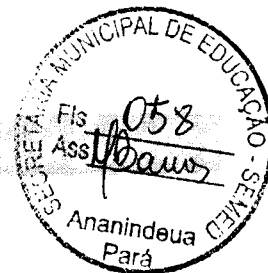
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO  
CNPJ/CPF.....146.021.482-04  
Insc. Cadastral...12144-4  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69  
Matr Cartório.....  
Compl.End.Imóvel..n° 471 B  
Bairro Imóvel.....  
Tipo de Imposto...Imposto Predial  
Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0617504890000  
Nro.Imóvel: 0  
Nro.Quadra.....: 175  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

End. Corresp.....: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 69, 0 n° 471 B  
Compl. Corresp.....: n° 471 B  
Bairro Corresp.....: COQUEIRO  
Cidade.....: Ananindeua  
Nro. Corres: 0  
E-mail: n.sps2010@hotmail.com  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....200,00  
Profundidade.....: 20,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 70,00  
Tipo de Edificação: Casa  
Área Total Edi.: 70,00  
Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Residencial  
Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 144.723,54

Data última Atualização.....: 14/02/2023

Ananindeua, 16 de Fevereiro de 2023.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 146.021.482-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:35:03 do dia 30/01/2023

**Válida até:** 29/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080092291-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 4E7E4FCE.B5B7AFFC.691E1D53.FC66C625

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

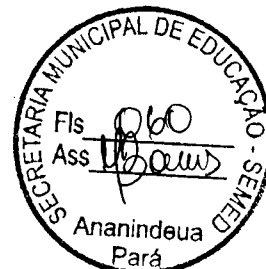
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 146.021.482-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:35:03 do dia 30/01/2023

**Válida até:** 29/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080092292-4

**Código de Controle de Autenticidade:** AC971608.49CAFF91.CEC21575.19968D8E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO

CPF: 146.021.482-04

Certidão n°: 4376518/2023

Expedição: 30/01/2023, às 11:38:19

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **146.021.482-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **146.021.482-04**

Nome: **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**

Data de Nascimento: **13/05/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

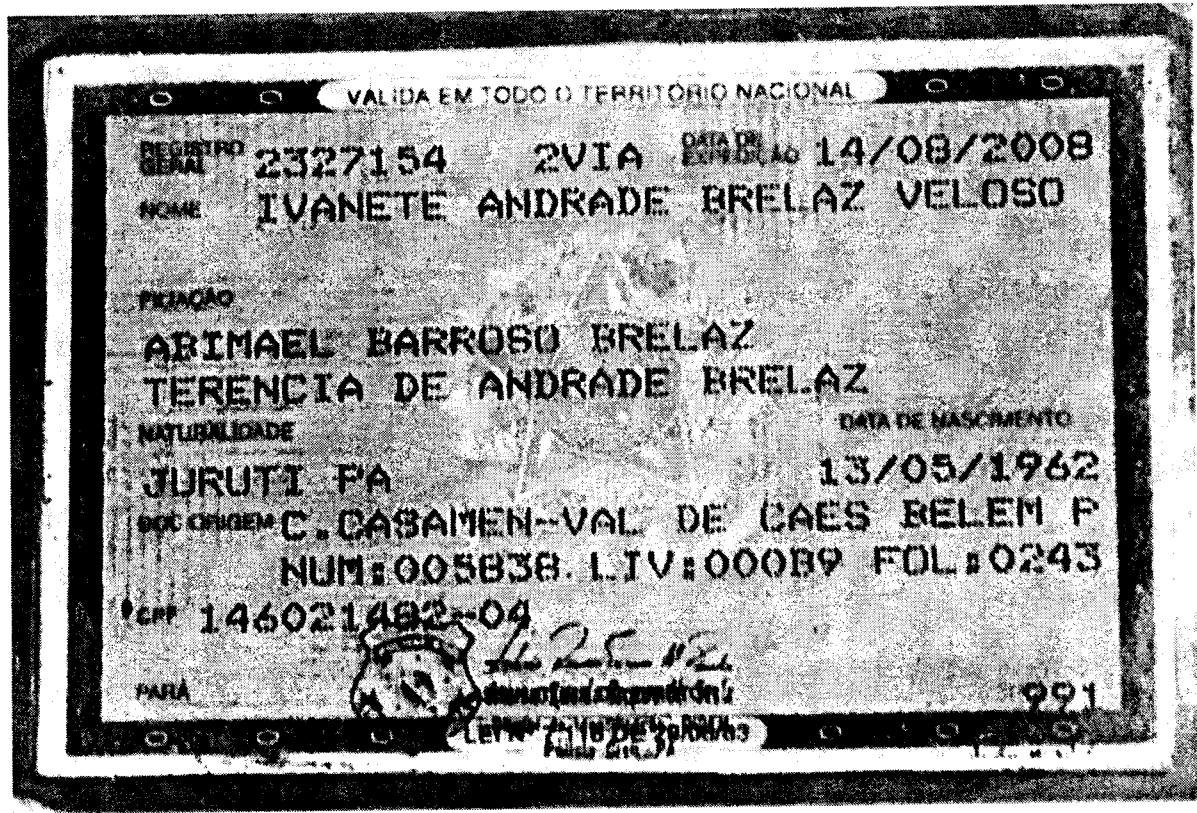
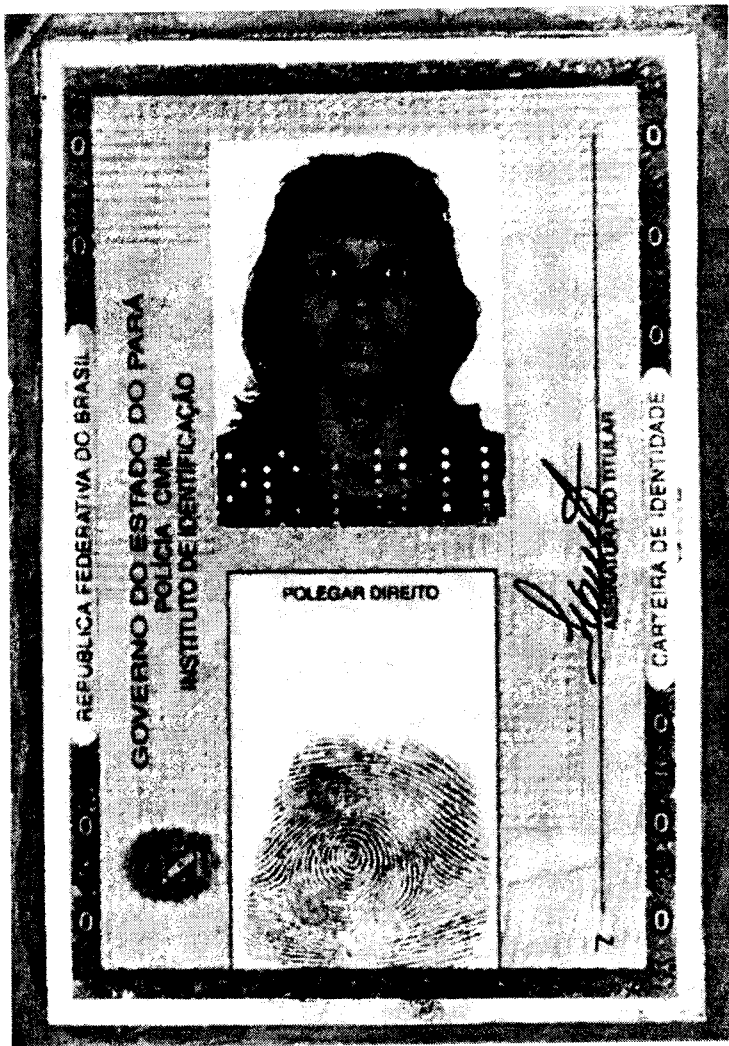
Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:25** do dia **30/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9689.533E.DEAF.F9FB**







## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **BENILDO VELOSO DA COSTA**, Brasileiro, Psicólogo, casado, inscrito no **RG** nº 1953069 PC-PA e no **CPF** sob o nº 147.545.412-00, declaro para os devidos fins que **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, inscrito no **RG** nº 2327154 PC-PA e no **CPF** sob o nº 146.021.482-04, reside à Avenida Tropical, nº 40 no Residencial Oásis, Alameda Beija-flor, casa 62, Bairro Guanabara, **CEP**: 67.110-040, no município de Ananindeua, no estado do Pará.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Ananindeua, 14 de março de 2023.

*Benildo Veloso da Costa*  
**Benildo Veloso da Costa**  
CPF n.º 147.545.412-00



